



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 361/24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 6686/24, de 23/09/2024, e
Considerando a Lei Complementar nº 01, artigo 210, parágrafo único, de 19 de julho de 1991, que dispõe a cerca da Licença à adoção.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, JOÃO CLAUDIO DAUMAS LASSAROTTE, Professor, matrícula nº 10/3541-SME, Licença adoção pelo período de 30/09/2024 a 30/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925